

Proposta n.º 36/Desporto/ 2025

Proposta: Férias Desportivas da Páscoa de São Vicente 2025 - Monitores

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. A realização de campos de férias desportivas constitui uma marcante resposta social no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das suas crianças durante os períodos de pausa letiva, para esta faixa etária;
5. Considerando o período de interrupção escolar para a Páscoa de 2025, pretende-se a realização no período de 07 a 17 de abril inclusive, de mais uma edição das Férias Desportivas, com o seguinte conjunto de atividades:
 - a. Atividades Desportivas – Bicicleta, Bowling, Parkour ninja, esgrima, dança, equitação e Padel
 - b. Atividades com as Coletividades da Freguesia;
 - c. Visita cultural ao museu militar e museu do gesso, museu Do Sport Lisboa e Benfica, Hippotrip, teleférico e cinema no colombo.
6. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 79600000-0 (Serviços de recrutamento), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

7. Para estas atividades, decorrerem de forma a garantir todas as medidas de segurança e qualidade, será necessário recorrer a um conjunto de serviços e aquisições:
- a. Contratação de três monitores para o período de 9 dias, das 8h30 às 17h30, para um individual máximo de 500 € (quinhentos euros) - inclui IVA à taxa de 23%;
8. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 25 – Outros Serviços, PPA 08/13 – Férias Desportiva, com o valor da despesa a ser pago com emissão de recibo verde e por transferência bancária, na sua totalidade no ano de 2025.

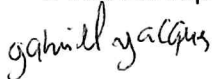
Face ao exposto propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a Prestação de Serviços de Monitora, Marta Sofia Neves Machado, sítio em Rua Do Comércio Nº 36, 2025-040, Alcanede, como o NIF 253 999 251, pela verba de: € 500 (quinhentos euros) – com isenção de IVA;

Total da Proposta: € 500(quinhentos euros).

Lisboa, 02 de Abril de 2025

O Técnico Superior



Dr.º Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



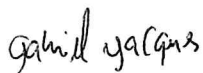
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/36/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

02 Abril de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

Detalhe Operação

Nome MARTA SOFIA NEVES MACHADO

Conta 0-4793350.000.001

Operação Consulta de NIB/IBAN/SWIFT

NIB 0010 0000 4793 3500 0016 0

IBAN PT50001000004793350000160

SWIFT BBPIPTPL

The operation was carried out according to your instructions. Date Processing: 26-03-2025

Documento Processado por Computador



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): MARTA SOFIA NEVES MACHADO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SANTARÉM (SÃO NICOLAU)

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): SANTARÉM

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 2002/12/09

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 30137850

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS-VIGILANTE

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/26 12:05:44

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 4430-800d-a683-8f078

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/24

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MARTA SOFIA NEVES MACHADO

Firma/Denominação MARTA SOFIA NEVES MACHADO

N.º de Identificação de Segurança Social 11917755637

N.º de Identificação Fiscal 253999251

N.º da Declaração 059202547ASCD25

Data de emissão 2025-03-26

MARTA SOFIA NEVES MACHADO
R DO COMÉRCIO N 36
ALCANEDE
2025-040 ALCANEDE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Paula Carloto de Castro

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11917755637

Código de Verificação - EWBRH34E2WAHTA5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Luis Manuel da Graça Batista, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SANTAREM.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARTA SOFIA NEVES MACHADO

NIF: 253999251

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 253999251

Cód. Validação: HNDMIIWFGLNH

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Luis Manuel da Graça Batista)



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 940

Ano: 2025

Data Registo: 02-04-2025

Data Documento: 02-04-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS MONITOE FERIAS DESPORTIVAS

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	5 166,00
3	Orçamento Corrigido	14 964,50
4	Despesas Pagas	1 291,50
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	4 448,30
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 224,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	8 724,70
9	Saldo Residual	8 724,70

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 951

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 36/DESP

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: MARTA SOFIA NEVES MACHADO

NIF: 253999251

Descrição: AQUIS MONITOE FERIAS DESPORTIVAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	26 480,81
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 489 892,23
4	Compromisso n.º 951 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 489 392,23

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

